



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

Criado pela Lei Municipal nº 1.524/2013, Publicada no DOE nº 01, Ano 01, de 01/04/2013.

MUNICÍPIO DE SANTA RITA – PARAÍBA

Nº 808

ANO 06

Quarta-feira, 04 de abril de 2018

PÁGINA 1

PODER EXECUTIVO

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO MUNICIPAL Nº 20 DE 04 DE ABRIL DE 2018.

DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA, PARA FINS DE DESAPROPRIAÇÃO, ÁREAS URBANAS LOCALIZADAS NA AVENIDA ANÉSIO ALVES DE MIRANDA, BAIRRO VÁRZEA NOVA, SANTA RITA/PB.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SANTA RITA, no exercício da atribuição que lhe confere o artigo 64, alínea “d”, da Lei Orgânica do Município de Santa Rita c/c o disposto no art. 5º, alíneas “d” e “i”, do Decreto-Lei nº 3.365/1941:

DECRETA:

Art. 1º. Fica declarada de utilidade pública, para fins de desapropriação, na forma da legislação em vigor, as seguintes áreas urbanas localizadas na Avenida Anésio Alves de Miranda (antiga Rua da Alegria), bairro Várzea Nova, Santa Rita/PB: o **imóvel de nº 472**, medindo 06,40m de fundo e de frente por 26,40m de comprimento de ambos os lados (matrícula no 2º tabelionato de notas e ofício do registro de imóveis Santa Rita/PB nº 17.672); o **imóvel de nº 446**, medindo 7,50m de fundo e de frente por 30,0 de comprimento de ambos os lados (sem matrícula localizada no 2º tabelionato de notas e ofício do registro de imóveis Santa Rita/PB); o **imóvel s/n (lote 369)**, medindo de fundo e de frente 18,0m por 30,0m de comprimento de ambos os lados (sem matrícula localizada no 2º tabelionato de notas e ofício do registro de imóveis Santa Rita/PB); o **imóvel de nº 462**, medindo 14,0m de fundo e de frente por 30,0m de comprimento de ambos os lados (sem matrícula localizada no 2º tabelionato de notas e ofício do registro de imóveis Santa Rita/PB);

Art. 2º. As áreas especificadas no art. 1º, objetos da presente Declaração Expropriatória, destinam-se a construção do Mercado Público de Várzea Nova, Santa Rita/PB.

Art. 3º. O Município de Santa Rita poderá invocar urgência para fins de imissão na posse dos bens que se fizerem necessários e compreendidos nas áreas acima especificadas, nos termos do art. 15 do Decreto-Lei nº 3.365/1941.

Art. 4º. As despesas decorrentes da presente desapropriação serão de responsabilidade do Município de Santa Rita, por meio da seguinte dotação orçamentária:

02.120	SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA, OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS
23 451 1802 1038	Desapropriação e Aquisição de Imóveis de Interesse Público
	Elementos de Despesas
4490.61	Aquisição de imóveis
	Fonte de Recursos
001	Recursos Próprios

Art. 5º. Fica a Procuradoria Geral do Município autorizada a promover os atos judiciais ou extrajudiciais necessários à efetivação da presente desapropriação.

Art. 6º. Revogadas as disposições em contrário.

Art. 7º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Publique-se,
Dê-se ciência.

Santa Rita-PB, 04 de abril de 2018.

Emerson Fernandes A. Panta
Prefeito Constitucional

Secretaria de Finanças Comissão Permanente de Licitação

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº 061/2018
Processo nº 150/2017
Pregão Presencial SRP nº 035/2017
Contratante: Secretaria de Saúde, através do Fundo Municipal de Saúde
Contratada: BETA SOLUTION COMÉRCIO ELETRO ELETRÔNICOS LTDA - ME
CNPJ: 11.028.345/0001-70
Fundamentação Legal: Lei nº 10.520/2002 e Lei nº 8.666/1993 e suas alterações posteriores
Objeto: AQUISIÇÃO DE APARELHOS E EQUIPAMENTOS MÉDICOS-HOSPITALARES E DE FISIOTERAPIA PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA RITA/PB.
Valor R\$: 27.869,00 (vinte e sete mil oitocentos e sessenta e nove reais)
Vigência: Até o final do exercício financeiro
Data da Assinatura: 15/03/2018

Emerson Fernandes A. Panta
Prefeito Constitucional



Maria do Desterro Fernandes Diniz Catão
Secretária Municipal de Saúde

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº 062/2018
Processo nº 150/2017
Pregão Presencial SRP nº 035/2017
Contratante: Secretaria de Saúde, através do Fundo Municipal de Saúde
Contratada: CRM COMERCIAL LTDA - ME
CNPJ: 04.679.119/0001-93
Fundamentação Legal: Lei nº 10.520/2002 e Lei nº 8.666/1993 e suas alterações posteriores
Objeto: AQUISIÇÃO DE APARELHOS E EQUIPAMENTOS MÉDICOS-HOSPITALARES E DE FISIOTERAPIA PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA RITA/PB.
Valor R\$: 183.225,90 (cento e oitenta e três mil, duzentos e vinte e cinco reais e noventa centavos)
Vigência: Até o final do exercício financeiro
Data da Assinatura: 15/03/2018

Emerson Fernandes A. Panta
Prefeito Constitucional

Maria do Desterro Fernandes Diniz Catão
Secretária Municipal de Saúde

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº 063/2018
Processo nº 150/2017
Pregão Presencial SRP nº 035/2017
Contratante: Secretaria de Saúde, através do Fundo Municipal de Saúde
Contratada: DENTALMED COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA
CNPJ: 16.826.043/0001-60
Fundamentação Legal: Lei nº 10.520/2002 e Lei nº 8.666/1993 e suas alterações posteriores
Objeto: AQUISIÇÃO DE APARELHOS E EQUIPAMENTOS MÉDICOS-HOSPITALARES E DE FISIOTERAPIA PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA RITA/PB.
Valor R\$: 84.960,00 (oitenta e quatro mil novecentos e sessenta reais)
Vigência: Até o final do exercício financeiro
Data da Assinatura: 15/03/2018

Emerson Fernandes A. Panta
Prefeito Constitucional

Maria do Desterro Fernandes Diniz Catão
Secretária Municipal de Saúde

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº 064/2018
Processo nº 150/2017
Pregão Presencial SRP nº 035/2017
Contratante: Secretaria de Saúde, através do Fundo Municipal de Saúde
Contratada: EDILANE CARVALHO ARAUJO - EPP
CNPJ: 12.710.916/0001-14
Fundamentação Legal: Lei nº 10.520/2002 e Lei nº 8.666/1993 e suas alterações posteriores
Objeto: AQUISIÇÃO DE APARELHOS E EQUIPAMENTOS MÉDICOS-HOSPITALARES E DE FISIOTERAPIA PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA RITA/PB.
Valor R\$: 71.800,00 (setenta e um mil e oitocentos reais)
Vigência: Até o final do exercício financeiro
Data da Assinatura: 15/03/2018

Emerson Fernandes A. Panta
Prefeito Constitucional

Maria do Desterro Fernandes Diniz Catão
Secretária Municipal de Saúde

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº 065/2018
Processo nº 150/2017
Pregão Presencial SRP nº 035/2017
Contratante: Secretaria de Saúde, através do Fundo Municipal de Saúde
Contratada: GRADUAL COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI
CNPJ: 12.040.718/0001-90
Fundamentação Legal: Lei nº 10.520/2002 e Lei nº 8.666/1993 e suas alterações posteriores
Objeto: AQUISIÇÃO DE APARELHOS E EQUIPAMENTOS MÉDICOS-HOSPITALARES E DE FISIOTERAPIA PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA RITA/PB.
Valor R\$: 18.364,10 (dezoito mil trezentos e sessenta e quatro reais e dez centavos)
Vigência: Até o final do exercício financeiro
Data da Assinatura: 15/03/2018

Emerson Fernandes A. Panta
Prefeito Constitucional

Maria do Desterro Fernandes Diniz Catão
Secretária Municipal de Saúde

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº 066/2018
Processo nº 150/2017
Pregão Presencial SRP nº 035/2017
Contratante: Secretaria de Saúde, através do Fundo



Municipal de Saúde

Contratada: JOÃO PESSOA COMÉRCIO VAREJISTA DE MULTI UTILIDADES EIRELI

CNPJ: 19.580.923/0001-98

Fundamentação Legal: Lei nº 10.520/2002 e Lei nº 8.666/1993 e suas alterações posteriores

Objeto: AQUISIÇÃO DE APARELHOS E EQUIPAMENTOS MÉDICOS-HOSPITALARES E DE FISIOTERAPIA PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA RITA/PB.

Valor R\$: 14.555,00 (quatorze mil quinhentos e cinquenta e cinco reais)

Vigência: Até o final do exercício financeiro

Data da Assinatura: 15/03/2018

Emerson Fernandes A. Panta

Prefeito Constitucional

Maria do Desterro Fernandes Diniz Catão

Secretária Municipal de Saúde

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº 067/2018

Processo nº 150/2017

Pregão Presencial SRP nº 035/2017

Contratante: Secretaria de Saúde, através do Fundo Municipal de Saúde

Contratada: MEDONTEC – MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO EM EQUIPAMENTOS MÉDICO HOSPITALARES E ODONTOLÓGICOS LTDA - EPP
CNPJ: 05.797.987/0001-30

Fundamentação Legal: Lei nº 10.520/2002 e Lei nº 8.666/1993 e suas alterações posteriores

Objeto: AQUISIÇÃO DE APARELHOS E EQUIPAMENTOS MÉDICOS-HOSPITALARES E DE FISIOTERAPIA PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA RITA/PB.

Valor R\$: 20.163,00 (vinte mil cento e sessenta e três reais)

Vigência: Até o final do exercício financeiro

Data da Assinatura: 15/03/2018

Emerson Fernandes A. Panta

Prefeito Constitucional

Maria do Desterro Fernandes Diniz Catão

Secretária Municipal de Saúde

PODER EXECUTIVO

Prefeito: Emerson Fernandes A. Panta

GESTÃO DO DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO:

Luciano Alvino da Costa.

Secretário

Secretaria de Administração e Gestão

Endereço:

Av. Juarez Távora -s/n- Centro - Santa Rita - Paraíba - 58.300-410

Correio eletrônico:

diario@santarita.pb.gov.br